



Bruxelas, 16 de fevereiro de 2022
(OR. fr)

6207/22

**Dossiê interinstitucional:
2022/0023(BUD)**

**FIN 157
SOC 81**

NOTA PONTO "I/A"

de:	Comité Orçamental
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	6016/22 (COM(2022) 35 final)
Assunto:	Decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos trabalhadores despedidos na sequência de uma candidatura da França (EGF/2021/007 FR/Selecta)

1. Em 7 de fevereiro de 2022, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Parlamento Europeu e do Conselho relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), acompanhada da correspondente proposta de transferência de dotações n.º DEC 04/2022¹.
2. A proposta visa mobilizar um montante total de 4,07 milhões de euros no âmbito do FEG em resposta a uma candidatura da França à mobilização do Fundo na sequência de despedimentos na empresa Selecta, a fim de prestar assistência à reintegração no mercado de trabalho dos 473 beneficiários visados, em conformidade com o Regulamento (UE) 2021/691². Os despedimentos devem-se ao impacto da pandemia de COVID-19 na venda de máquinas de venda automática.

¹ Doc. 5519/22.

² Regulamento (UE) 2021/691 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 28 de abril de 2021, relativo ao Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização a favor dos Trabalhadores Despedidos (FEG) e que revoga o Regulamento (UE) n.º 1309/2013 (JO L 153 de 3.5.2021, p. 48).

3. O Comité Orçamental analisou a proposta na reunião de 10 de fevereiro de 2022 e pôde proceder à sua aprovação.
 4. Atendendo ao que precede, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que aprove o texto da Decisão relativa à mobilização do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização, na versão que consta do documento 6208/22.
-